

Nº Processo. 200006665/19. Atividade. **Salão de Barbeiro.**
Tarcísio Rivello de Azevedo. Rua Moreira Cesar 26 / 1109 - Icaraí - Niterói
Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003062/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Ricardo Carneiro Ramos. Rua Miguel de Frias 77 / 916 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj. Nº Processo. 200002843/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Valéria Meirelles de Souza. Av. Amaral Peixoto 178 / 301 - Centro - Niterói
Rj. Cnpj.
Nº Processo. 200001915/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Ary Cesar Nunes Galvão. Rua Lopes Trovão 81 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
Nº Processo. 200002260/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Petersen Diagnósticos por Imagem Dento Maxilo. Rua Moreira Cesar 26-Icaraí
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000796/19. Atividade. **Clinica de
Radiodiagnóstico Oncológico.**
Carmine Monaco. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 / 812 - Centro - Niterói
Rj. Cnpj.
Nº Processo. 200000989/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Marly Camara Abelha. Av. Amaral Peixoto 334 / 705 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj.
Nº Processo. 200000454/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico Ltda-Epp. Rua Dr.
Borman 23 / 1006 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003085/19.
Atividade. **Serviço de Radiodiagnóstico Odontológico.**
Agathon Espaço de Atendimento e Formação em Saúde. Av. P.res.
Roosevelt 230 Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 2000094772/19. Atividade. **Clinica
Médica sem Internação.**
Oftalmos Reunidos Clinica e Cirurgia Ltda. Rua Tavares de Macedo 95 /
903 / 904 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001811/19. Atividade. **Clinica
Médica sem Internação.**
Marco Aurelio Fernandes Musmanno. Av. Amaral Peixoto 450 / 405 -
Centro - Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200005092/19. Atividade. **Consultório
Médico.**
Paulo Cesar Nanci de Carvalho. Rua Moreira Cesar 229 / 1001 - Icaraí -
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005504/19. Atividade. **Consultório Médico.**
Marta Maria Sardinha Chagas. Rua Miguel de Frias 88 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj.
Nº Processo. 200010102/19. Atividade. **Consultório de Psicologia.**
Cirurgia Fluminense do Aparelho Digestivo Ltda. Rua Miguel de Frias 51 /
507 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008331/19.
Atividade. **Consultório Médico.**
Karla Moreira Amaral. Av. Rui Barbosa 29 / 410 - Niterói Rj. Cnpj. Nº
Processo.
200004153/19. Atividade. **Consultório de Fisioterapia.**
M.D Serviços Médicos S/C Ltda –Me. Rua Moreira Cesar 160 / 1303 - Icaraí
- Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006854/19. Atividade. **Serviços Médicos.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de
suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,
abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às
Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
Adultos da Rede Municipal.

Beatriz de Mello Lula Lamego – Matrícula nº 232.351-7, da E.M. Vera Lucia
Machado (Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,
abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às
Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
Adultos da Rede Municipal.

Aline Motta de Souza – Matrícula nº 231.479-7, da E.M. Vera Lucia Machado
(Requisitante);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 197/2020)**

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de suas atribuições
e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho
Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E.,
alunos maiores matriculados no EJA e pais e responsáveis por alunos devidamente
matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser
realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Pacheco de
Carvalho, nº 14 – Piratininga - Niterói, no dia 11 de março de 2020, às 16h, em
primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme
indicação estatutária, às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer
número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Confecção de Rol de Materiais para verba PDDE;
- Calendário Letivo 2020;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em
conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola
Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como
pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem
da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar,
localizada na Rua Tenente Osório, nº 10 – Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro
de 2020, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Programação de uso das verbas federais no corrente ano;
- Assuntos Diversos.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 01/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização
do Pregão supra, será no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 10:00h no Auditório da

CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº21/2020- Conceder pensão à **ERONILDE ABREU DA CRUZ**, esposa do ex - servidor, **MILTON JOSE DA CRUZ**, falecido em 15/12/2019, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL 01 - CATEGORIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216284-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 15/12/2019, conforme processo n.º **310/000062/2020**.

PORTARIA PRESI nº 22/2020- Conceder pensão à **ANA MARIA SILVEIRA**, esposa do ex - servidor, **JOÃO CARLOS DE SOUZA SILVEIRA**, falecido em 19/12/2019 no cargo de COADJUNTOR LEGISLATIVO - CATEGORIA II - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100412/6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º **310/000011/2020**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 39/2019; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e Telefônica Brasil S/A como Contratada; **OBJETO:** prestação de serviços e aquisição de link de dados, principal e redundante, com saída para internet; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contratado através do Edital de Pregão Presencial nº 02/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 272/2019; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000250/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

Despachos do Presidente

Processo: 310000073/2020 – Ratifico a despesa ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, pagamento de emolumentos para obtenção de Laudo de Exigências da Edificação ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMERJ, no valor total de R\$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), através de LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666/93.

PROCESSO Nº 310/000088/2020- INDEFERIDO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **ERONILDE ABREU DA CRUZ**, esposa do ex - servidor, **MILTON JOSE DA CRUZ**, falecido em 15/12/2019, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL 01 - CATEGORIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216284-0, à contar de 15/12/2019, conforme processo nº 310/000062/2020.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **ANA MARIA SILVEIRA**, esposa do ex - servidor, **JOÃO CARLOS DE SOUZA SILVEIRA**, falecido em 19/12/2019 no cargo de COADJUNTOR LEGISLATIVO - CATEGORIA II - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100412/6, à contar de 19/12/2019, conforme processo nº 310/000011/2020.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORT. NITTRANS Nº 05/2020- Torna insubsistente as Portarias nº 02, 03 e 04/2020, publicadas em 28/01/2020.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 14/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pela Fiscalização dos contratos de Patrocínio (excetos eventos do Carnaval 2020) para atender a todos os eventos realizados pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, conforme segue:

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização foi composta por:

Fiscais Titulares: Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula: 552627 – DG - NELTUR

Anderson Souza da Silva – matrícula 552657 – Assistente FC2 – NELTUR

Fiscais Substitutos: Dyego Vicente de Paiva – matrícula: 552635 – FC2 - NELTUR

Luis Marcelo Maia – matrícula: 552663 – Assistente FC2 - NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato tiveram como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Revoga-se, neste ato, a Portaria nº228/2019.